



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 30 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS - 4º Trimestre 2010".

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS do Município de Manoel Viana, referente ao 4º Trimestre do ano de 2010 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.


Ver. RUBE CONSI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 /05 /2011.


Ver.ª LUIZA TAMARA RODRIGUES SOARES
Secretária